

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/06/2012 AS 12:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MAIO  
DATA : 22/06/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		8.257.951,07	8.265.417,12	7.466,05C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		8.257.951,07	8.265.417,12	7.466,05C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	26.834,68C	26.834,68		
216000000	CONTROLE DE OBRIGACOES - PATRIMONI	214.887,32C			214.887,32C
216100000	OBRIGACOES E ENCARGOS A PAGAR	214.887,32C			214.887,32C
216190000	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	214.887,32C			214.887,32C
216190300	= OBRIGACOES TRIBUTARIAS	214.887,32C			214.887,32C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.399.599,35C			2.399.599,35C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	2.399.599,35C			2.399.599,35C
241200000	CAPITAL REALIZADO	81.962,60D			81.962,60D
241220000	* CAPITAL A REALIZAR	81.962,60D			81.962,60D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	2.481.561,95C			2.481.561,95C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	26.834,68C	149.534.940,09	210.381.629,94	60.873.524,53C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		61.116.230,53	83.482.204,09	22.365.973,56C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		28.069.494,15	37.069.494,15	9.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		13.804.879,66	15.373.923,45	1.569.043,79C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		4.254.763,15	5.002.732,58	747.969,43C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		1.786.430,85	1.786.430,85	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.290.698,18	2.893.247,40	602.549,22C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		177.634,12	323.054,33	145.420,21C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		10.009.851,34	16.692.838,12	6.682.986,78C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		8.195.134,38	8.497.703,74	302.569,36C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.814.716,96	8.195.134,38	6.380.417,42C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		33.046.736,38	46.412.709,94	13.365.973,56C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		33.046.736,38	46.412.709,94	13.365.973,56C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		16.523.368,19	23.206.354,97	6.682.986,78C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.195.134,38	8.497.703,74	302.569,36C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		8.257.951,07	8.265.417,12	7.466,05C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		70.282,74	6.443.234,11	6.372.951,37C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		16.523.368,19	23.206.354,97	6.682.986,78C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		8.195.134,38	8.497.703,74	302.569,36C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		8.257.951,07	8.265.417,12	7.466,05C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		70.282,74	6.443.234,11	6.372.951,37C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		86.506.875,18	105.148.782,88	18.641.907,70C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		78.151.806,69	96.151.806,69	18.000.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		28.069.494,15	37.069.494,15	9.000.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		28.069.494,15	37.069.494,15	9.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		7.121.892,88	15.373.923,45	8.252.030,57C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		6.682.986,78		6.682.986,78D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		8.195.134,38	8.497.703,74	302.569,36C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.814.716,96	8.195.134,38	6.380.417,42C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		4.254.763,15	5.002.732,58	747.969,43C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		50.082.312,54	59.082.312,54	9.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		14.671.870,78	16.139.571,86	1.467.701,08C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		7.949.323,64	8.050.666,35	101.342,71C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 22/06/2012 AS 12:41 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MAIO  
DATA : 22/06/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		6.682.986,78	6.682.986,78	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		8.195.134,38	8.497.703,74	302.569,36C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		8.257.951,07	8.265.417,12	7.466,05C
293120700	= COTA PAGA		70.282,74	6.443.234,11	6.372.951,37C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		4.254.763,15	5.002.732,58	747.969,43C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		8.355.068,49	8.996.976,19	641.907,70C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		8.328.233,81	8.970.141,51	641.907,70C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		8.257.951,07	8.265.417,12	7.466,05C
293310200	= CONSIGNACOES		70.282,74	704.724,39	634.441,65C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		26.834,68	26.834,68	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		26.834,68		26.834,68D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			26.834,68	26.834,68C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	26.834,68C	26.834,68	26.834,68	26.834,68C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	26.834,68C	26.834,68	26.834,68	26.834,68C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	26.834,68C	26.834,68	26.834,68	26.834,68C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	26.834,68C	26.834,68		
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	26.834,68C	26.834,68		
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			26.834,68	26.834,68C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			26.834,68	26.834,68C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.884.999,70	21.723.808,29	19.838.808,59C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			6.425.392,10	6.425.392,10C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			6.108.060,39	6.108.060,39C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			94.427,65	94.427,65C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			222.904,06	222.904,06C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.884.999,70	15.298.416,19	13.413.416,49C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			5.738.509,72	5.738.509,72C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			660.047,70	660.047,70C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		70.282,74	704.724,39	634.441,65C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.814.716,96	8.195.134,38	6.380.417,42C
300000000	DESPESA		8.195.134,38	1.814.716,96	6.380.417,42D
330000000	DESPESAS CORRENTES		5.725.962,19	1.448.447,97	4.277.514,22D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.725.962,19	1.448.447,97	4.277.514,22D
333900000	APLICACOES DIRETAS		5.725.962,19	1.448.447,97	4.277.514,22D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		2.640.327,13	7.899,00	2.632.428,13D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		23.657,00	7.899,00	15.758,00D
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		2.616.670,13		2.616.670,13D
333909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		3.085.635,06	1.440.548,97	1.645.086,09D
333909299	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.085.635,06	1.440.548,97	1.645.086,09D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		2.469.172,19	366.268,99	2.102.903,20D
344000000	INVESTIMENTOS		2.469.172,19	366.268,99	2.102.903,20D
344900000	APLICACOES DIRETAS		2.469.172,19	366.268,99	2.102.903,20D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		2.072.732,10	366.268,99	1.706.463,11D
344905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		2.072.732,10	366.268,99	1.706.463,11D
344909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		396.440,09		396.440,09D
344909201	OBRAS E INSTALACOES		396.440,09		396.440,09D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCE DE UNIDADE GESTORA  
220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 22/06/2012 AS 12:41 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MAIO

DATA : 22/06/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		2.399.303,99	366.268,99	2.033.035,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		2.399.303,99	366.268,99	2.033.035,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		2.399.303,99	366.268,99	2.033.035,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		2.399.303,99	366.268,99	2.033.035,00D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		2.399.303,99	366.268,99	2.033.035,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		366.268,99	8.894.564,29	8.528.295,30C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		366.268,99	8.894.564,29	8.528.295,30C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			6.425.392,10	6.425.392,10C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			6.425.392,10	6.425.392,10C
612120000	REPASSE RECEBIDO			6.425.392,10	6.425.392,10C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			6.425.392,10	6.425.392,10C
613000000	MUTACOES ATIVAS		366.268,99	2.469.172,19	2.102.903,20C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		366.268,99	2.469.172,19	2.102.903,20C
613110000	AQUISICOES DE BENS		366.268,99	2.469.172,19	2.102.903,20C
613110100	BENS IMOVEIS		366.268,99	2.469.172,19	2.102.903,20C

RESUMO :  
ATIVO = 66.642.381,33D  
PASSIVO = 66.527.538,45C  
DESPESA = 6.380.417,42D  
RECEITA =  
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 2.033.035,00D  
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 8.528.295,30C

Id: 1344306

## Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

### GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### Portaria nº. 654/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **RENATO MACEK FERREIRA**, matrícula 18653, por ter faltado ao plantão, no CCZ, no dia 22/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 655/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **PAULO DANIEL GONÇALVES**, matrícula 18756, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 07/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 656/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guardião **PABLO TARGUINIO DA SILVA**, matrícula 13534, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 25/02/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 657/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias o Guardião **PABLO TARGUINIO DA SILVA**, matrícula 13534, por ter faltado ao plantão, no CRAS DA CHATUBA, no dia 29/02/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 658/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guardião **EVANILSON LIMA BERTO**, matrícula 13107, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no dia 15/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 659/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias o Guardião **EVANILSON LIMA BERTO**, matrícula 13107, por ter abandonado o plantão, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no dia 19/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 660/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias o Guardião **EVANILSON LIMA BERTO**, matrícula 13107, por ter faltado ao plantão, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no dia 23/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 661/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 27/01/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 662/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 08/02/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 663/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 20/02/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 664/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter assumido o plantão com atraso, no TEATRO TRIANON, no dia 03/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III

e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 665/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 07/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 666/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao plantão, no TEATRO TRIANON, no dia 19/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 667/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Advertir** a Guardião **MARIA AUXILIADORA GOMES DA SILVA**, matrícula 13042, por ter faltado ao serviço extra, no COLÉGIO ESTADUAL NILO PEÇANHA, no dia 15/04/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 668/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 01 (um) dia o Guardião **FLÁVIO FIAUX**, matrícula 14479, por ter faltado ao plantão, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no dia 09/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM

#### Portaria nº. 669/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Suspender** por 02 (dois) dias o Guardião **FLÁVIO FIAUX**, matrícula 14479, por ter faltado ao plantão, na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no dia 13/03/12, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2012.

**Francisco José Pereira Melo**  
Cmt da GCM







0000027535	0000062870	0000089622	0000119582	0000150663	0000016745	0000046630
0000027562	0000062999	0000089908	0000119850	0000150859	0000017995	0000047028
0000027720	0000063708	0000090174	0000121383	0000151091	0000018760	0000047122
0000027929	0000063762	0000090488	0000121391	0000152259	0000018863	0000047902
0000028598	0000063955	0000090748	0000121568	0000153124	0000018897	0000048568
0000028711	0000065117	0000090848	0000121821	0000153482	0000019415	0000049501
0000028998	0000065643	0000091408	0000121899	0000153605	0000019582	0000049601
0000029459	0000065865	0000091467	0000122112	0000154186	0000019721	0000049724
0000029601	0000066034	0000093227	0000122712	0000154870	0000019948	0000049909
0000030039	0000066750	0000093944	0000123224	0000154997	0000020781	0000051048
0000032340	0000066930	0000095286	0000123767	0000155255	0000021100	0000053301
0000053629	0000090764	0000122203	0000163423	0000035778	0000068171	
0000054201	0000090944	0000122405	0000163532	0000036519	0000068600	
0000056140	0000090980	0000122407	0000164045	0000037097	0000068813	
0000056767	0000091165	0000122627	0000165040	0000037407	0000068867	
0000057064	0000091179	0000123975	0000165525	0000037534	0000069014	
0000057497	0000091278	0000124033	0000165671	0000038031	0000069098	
0000057591	0000091492	0000124609	0000166744	0000038649	0000069171	
0000057913	0000091511	0000124635	0000167909	0000039601	0000069767	
0000058340	0000091595	0000124993	0000169298	0000039906	0000069869	
0000059452	0000091655	0000125013	0000169760	0000039991	0000069962	
0000059821	0000091705	0000125035	0000170424	0000042209	0000070015	
0000060320	0000091880	0000125102	0000171448	0000042483	0000070569	
0000061097	0000092048	0000125272	<b>2010</b>	0000042833	0000070821	
0000061124	0000092858	0000127104	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000043352	0000072811	
0000061856	0000092884	0000128097	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000044791	0000072999	
0000062667	0000093012	0000128276	0000000494	0000045621	0000073005	
0000062980	0000093473	0000128517	0000000607	0000046163	0000073097	
0000063542	0000093564	0000128815	0000000621	0000046678	0000073567	
0000063932	0000093925	0000128923	0000000713	0000046930	0000073632	
0000064313	0000093947	0000130181	0000000716	0000047005	0000074134	
0000064598	0000096557	0000130318	0000001175	0000047067	0000074614	
0000065418	0000096681	0000131092	0000001272	0000047250	0000074621	
0000065441	0000097053	0000131104	0000001717	0000047354	0000074880	
0000065625	0000098141	0000131518	0000002295	0000047685	0000075374	
0000065699	0000098201	0000132180	0000006215	0000047896	0000075463	
0000066991	0000098212	0000133387	0000006255	0000048456	0000075738	
0000067234	0000099013	0000135215	0000006543	0000048785	0000075864	
0000067689	0000100338	0000136296	0000006573	0000048920	0000075950	
0000067878	0000100854	0000137353	0000007720	0000049013	0000076286	
0000068333	0000101379	0000137564	0000007744	0000049259	0000076603	
0000068545	0000101398	0000138655	0000007837	0000049387	0000077100	
0000068703	0000101589	0000139092	0000008890	0000050375	0000077136	
0000068756	0000101633	0000139575	0000009576	0000050911	0000077290	
0000069237	0000103571	0000139839	0000010021	0000051120	0000080029	
0000070262	0000104925	0000139892	0000010150	0000052181	0000080117	
0000070346	0000104943	0000139913	0000011476	0000052879	0000080602	
0000071112	0000105684	0000139934	0000012622	0000053353	0000080889	
0000071651	0000105985	0000140150	0000013146	0000053466	0000080937	
0000072179	0000106322	0000140201	0000013198	0000053733	0000082347	
0000072534	0000106360	0000140227	0000013209	0000054092	0000084221	
0000073065	0000106722	0000141942	0000013518	0000054335	0000084758	
0000073223	0000107169	0000142171	0000014625	0000055619	0000085058	
0000073270	0000107175	0000144095	0000017089	0000056164	0000085319	
0000073337	0000107436	0000144318	0000018038	0000057644	0000085370	
0000073536	0000109432	0000144846	0000018187	0000058081	0000085416	
0000074003	0000110559	0000145071	0000018318	0000058300	0000085905	
0000074013	0000110922	0000145076	0000018486	0000058952	0000086088	
0000074646	0000110931	0000146596	0000018499	0000059453	0000086729	
0000074713	0000111042	0000146818	0000018536	0000060194	0000086787	
0000076105	0000113460	0000147098	0000018882	0000060227	0000087187	
0000076226	0000114067	0000147808	0000020378	0000060767	0000087601	
0000076433	0000114098	0000148178	0000022707	0000061092	0000087831	
0000076599	0000114116	0000148191	0000024242	0000061304	0000087956	
0000076957	0000114328	0000148880	0000025375	0000061306	0000088518	
0000079811	0000114333	0000150614	0000025400	0000061383	0000089030	
0000079908	0000114722	0000151692	0000025576	0000062088	0000089260	
0000080466	0000115093	0000152145	0000026965	0000062627	0000089266	
0000081375	0000115127	0000152845	0000027154	0000063034	0000089337	
0000081411	0000115489	0000153266	0000027163	0000063913	0000089460	
0000082011	0000116418	0000154356	0000027292	0000064117	0000089570	
0000083429	0000117031	0000154382	0000027742	0000064170	0000089639	
0000084800	0000117049	0000154591	0000027865	0000064314	0000089763	
0000085290	0000117260	0000154707	0000028065	0000064489	0000089772	
0000087084	0000117394	0000155093	0000028624	0000064518	0000089787	
0000087107	0000117453	0000155191	0000029665	0000064776	0000089888	
0000087548	0000117561	0000155784	0000029868	0000064954	0000089957	
0000087880	0000117616	0000155823	0000029937	0000064964	0000090056	
0000088144	0000118198	0000157999	0000030374	0000065184	0000090179	
0000088356	0000118437	0000160407	0000030855	0000066617	0000090750	
0000088583	0000118618	0000160557	0000033379	0000066662	0000090780	
0000088602	0000118878	0000160650	0000033708	0000067100	0000090921	
0000088853	0000119644	0000161117	0000033751	0000067740	0000090945	
0000089246	0000120078	0000161630	0000033761	0000067859	0000091006	
0000090072	0000121060	0000162453	0000034411	0000067942	0000091537	
0000090297	0000121424	0000162551	0000034957	0000068117	0000091590	

0000091700	0000134226	000004045	0000047078	0000080415	0000113596	0000147745
0000091720	0000135071	000004622	0000048440	0000080520	0000113853	0000147780
0000092089	0000136305	000005068	0000048452	0000080645	0000114095	0000149721
0000092802	0000136908	000005087	0000048939	0000081445	0000114472	0000149830
0000092997	0000136933	000005121	0000048974	0000081832	0000114532	0000150655
0000093024	0000137133	000005272	0000049327	0000082121	0000115215	0000151119
0000093471	0000137222	000006054	0000050027	0000085041	0000115340	0000152462
0000093714	0000137645	000006432	0000050036	0000085121	0000116429	0000152518
0000093741	0000138033	000006561	0000050371	0000085436	0000116688	0000152817
0000093771	0000138047	000006572	0000050911	0000085493	0000116804	0000152849
0000095155	0000139129	000006675	0000050924	0000085551	0000117746	0000154185
0000095222	0000139968	000007577	0000051397	0000085949	0000118181	0000155307
0000096575	0000140000	000007613	0000051570	0000086070	0000118944	0000155583
0000097058	0000141290	000008081	0000051640	0000086701	0000121509	0000156581
0000097088	0000141467	0000010194	0000053008	0000087097	0000122254	0000157110
0000097589	0000144015	0000010960	0000053287	0000087375	0000122407	0000158723
0000097774	0000144178	0000011773	0000055144	0000088651	0000123453	0000159128
0000097821	0000144661	0000012967	0000055503	0000088801	0000123915	0000159332
0000098322	0000144740	0000013782	0000056156	0000089217	0000123921	0000161108
0000098666	0000145459	0000013995	0000056281	0000089770	0000124069	0000162243
0000098881	0000145562	0000014503	0000056366	0000089966	0000124081	0000162625
0000099610	0000145856	0000015923	0000056385	0000090337	0000124550	0000163257
0000100213	0000147544	0000016628	0000057687	0000090742	0000127832	0000163406
0000100411	0000147755	0000016884	0000057974	0000090840	0000128309	0000164066
0000100757	0000149161	0000017303	0000058037	0000090992	0000129518	0000164201
0000101127	0000149775	0000017567	0000058284	0000092165	0000129782	0000165498
0000101280	0000150333	0000018410	0000058380	0000092278	0000129850	0000166460
0000101403	0000150628	0000019000	0000058651	0000092946	0000129930	0000167984
0000101837	0000152337	0000020162	0000059851	0000093373	0000130145	0000169243
0000102149	0000152365	0000021493	0000060039	0000093462	0000130254	0000169258
0000103060	0000152471	0000021655	0000060144	0000094092	0000130280	0000169733
0000107252	0000152852	0000023961	0000060303	0000095969	0000130872	0000170578
0000107285	0000152896	0000024604	0000061764	0000096046	0000130948	0000171048
0000107551	0000153162	0000025069	0000061826	0000096373	0000131106	0000171920
0000108858	0000153224	0000025168	0000062600	0000096426	0000131438	0000173107
0000110171	0000153523	0000025326	0000062617	0000096549	0000131470	0000173411
0000110389	0000154278	0000026143	0000062619	0000096805	0000131518	0000174448
0000110629	0000155010	0000026435	0000063660	0000097423	0000131526	0000175834
0000110650	0000155535	0000026462	0000063711	0000098004	0000131667	0000175956
0000111513	0000155589	0000026911	0000064259	0000098390	0000131843	0000176499
0000111982	0000156906	0000027265	0000064388	0000099066	0000131934	0000176517
0000112239	0000157227	0000027328	0000064560	0000099236	0000132607	0000176649
0000113357	0000158802	0000028410	0000064644	0000099940	0000133349	0000177812
0000113373	0000159085	0000028488	0000064652	0000101075	0000133536	
0000114299	0000159377	0000028625	0000064740	0000101411	0000133539	
0000114650	0000159617	0000029435	0000065014	0000102087	0000133586	
0000115232	0000160237	0000030021	0000065020	0000102269	0000133654	
0000116202	0000160424	0000030038	0000066240	0000103004	0000133893	
0000116816	0000162668	0000031136	0000066750	0000103190	0000134800	
0000116980	0000162975	0000031532	0000067698	0000103597	0000134964	
0000117308	0000165731	0000031901	0000067986	0000103789	0000136065	
0000118228	0000166688	0000032485	0000068087	0000104387	0000136232	
0000118263	0000166804	0000032754	0000068169	0000104586	0000137510	
0000119138	0000167003	0000033426	0000068229	0000104737	0000138157	
0000120449	0000167245	0000033496	0000068737	0000105404	0000138210	
0000121441	0000170503	0000033511	0000069277	0000105566	0000138708	
0000121719	0000171907	0000033538	0000069826	0000105764	0000139417	
0000123150	0000172194	0000033826	0000072941	0000105996	0000139559	
0000124053	0000172705	0000034200	0000073137	0000106040	0000139771	
0000124474	0000172845	0000034387	0000073178	0000106087	0000139777	
0000124563	0000173509	0000036632	0000073520	0000106283	0000139988	
0000124593	0000173713	0000037172	0000073938	0000106948	0000140599	
0000125438	0000173853	0000037205	0000073939	0000107118	0000140829	
0000125717	0000174124	0000037349	0000075729	0000107565	0000141186	
0000127066	0000175501	0000037518	0000075962	0000108436	0000141762	
0000128032	<b>2011</b>	0000037846	0000075972	0000108752	0000142711	
0000129787	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000038924	0000076188	0000108846	0000143245	
0000129825	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000039125	0000076569	0000109590	0000143978	
0000129993	0000001295	0000039988	0000076747	0000110353	0000144433	
0000130209	0000001591	0000042665	0000076961	0000110489	0000145845	
0000131659	0000001874	0000043324	0000077149	0000110522	0000145968	
0000131673	0000001982	0000045460	0000079952	0000112936	0000145989	
0000132178	0000003096	0000045664	0000080023	0000113153	0000146076	
0000132590	0000003711	0000045944	0000080256	0000113257	0000146450	
0000133183	0000004003	0000046296	0000080343	0000113506	0000147382	

